



Prefeitura Municipal de Itapoá / SC

Secretaria de Administração e Finanças – Licitações e Contratos

Av. 1590, nº 430 – Balneário Itapoá – 89249-000 Itapoá (SC) – CNPJ 81.140.303/0001-01

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 000028/ 2011, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000000075/2011 – ANÁLISE DE PROPOSTAS, LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.

Aos 19/09/2011, a partir das 14:30 horas, no sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itapoá, fizeram-se presentes a Pregoeira e a respectiva Equipe de Apoio, abaixo assinado, nomeados pelo Decreto nº1299/2011, para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA referente ao Pregão Presencial nº 000028/2011, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS OBJETIVANDO O ATENDIMENTO DE PESSOAS QUE POSSUEM NECESSIDADE DE USO DESTA MUNICÍPIO, CONFORME CRITÉRIOS DA PORTARIA Nº 2.047/2002 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO V DO EDITAL, *com critério de julgamento de menor preço*. No horário definido no Edital, a Senhora Pregoeira deu como aberta a Sessão Pública de realização do Pregão, Apresentaram os devidos elementos necessários à participação no certame a (s) seguinte (s) empresa (s):

Participantes Presentes	CPF/CNPJ
COMERCIAL CRONUS LTDA	11.975.632/0001-97
GENETICOP DO BRASIL - COM. DE PROD. HOSP. LTDA	11.873.020/0001-93
MARA TEREZINHA MOREIRA ME	82.156.605/0001-30

Aptas a participarem da próxima fase do certame somente as empresas COMERCIAL CRONUS LTDA e GENETICOP DO BRASIL - COM. DE PROD. HOSP. LTDA, tendo em vista que a empresa MARA TEREZINHA MOREIRA ME descumpriu o item nº 5.6.1. do edital e não compareceu a sessão, sendo de pronto INABILITADA. A senhora Pregoeira Sr: FERNANDA CRISTINA ROSA que informou aos representantes presentes os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão, e ressaltou que a ausência deles, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Após recolher os envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação, a senhora Pregoeira iniciou, imediatamente, a abertura dos envelopes de proposta de preços. As propostas foram submetidas à Equipe de Apoio, para avaliação do atendimento das especificações exigidas no (Anexo I do Edital), com base nas declarações e documentações apresentadas pelas licitantes. A senhora Pregoeira, com base na análise da equipe de apoio:

Equipe de Apoio

ISABELA RAICIK DUTRA POHL
SOLANE GODETI ZAGONEL

Emitiu seu juízo classificando as propostas. Registra-se que, não obstante a conferência procedida pela senhora Pregoeira, ficam as licitantes vencedoras responsáveis por entregarem produtos que atendam todas as especificações exigidas, que apresentem boa qualidade, sob pena das sanções previstas no Edital. Para a etapa de lances foi utilizado o disposto no Artigo 4º inciso VIII da Lei 10.520/2002. Iniciou-se a etapa de lances verbais, em que os representantes credenciados:

Representantes (Credenciados)

LEANDRO CASSIO VEDAN
ADRIANA MARIA ANTUNES DOS SANTOS SALAMI



Prefeitura Municipal de Itapoá / SC

Secretaria de Administração e Finanças – Licitações e Contratos

Av. 1590, nº 430 – Balneário Itapoá – 89249-000 Itapoá (SC) – CNPJ 81.140.303/0001-01

Tiveram a oportunidade de redução dos preços ofertados nas propostas escritas, conforme Termo de Lance e vencedores anexo aos autos da qual chegaram aos devidos lances:

Itens	Vencedor	Vir Lance
1	COMERCIAL CRONUS LTDA	1,0700
2	GENETICOP DO BRASIL - COM. DE PROD. HOSP	0,9700
3	COMERCIAL CRONUS LTDA	0,9600
4	COMERCIAL CRONUS LTDA	0,8100
5	COMERCIAL CRONUS LTDA	0,3200

Encerrados os lances verbais para o presente certame, verificou-se as empresas vencedoras citadas abaixo:

Vencedor	Vir Total
COMERCIAL CRONUS LTDA	21.416,4000
GENETICOP DO BRASIL - COM. DE PROD. HOSP	22.698,0000

Em seguida, foram abertos os envelopes de documentação das empresas ofertantes dos menores preços, para verificação do atendimento às condições de habilitação constantes em edital, onde se constatou que as referidas empresas atendem as exigências editalícias, sendo habilitadas para este Certame. Finalizada a etapa competitiva e habilitadas às empresas ofertantes dos menores preços, a Senhora Pregoeira declarou as empresas supracitadas vencedoras deste Pregão. Os representantes credenciados não manifestaram interesse em interpor recurso, motivo pelo qual fica precluso o direito a recurso, nos termos do inciso vinte do Artigo 4º da Lei 10.520/2002. A Pregoeira informa que as empresas vencedoras deverão cumprir os prazos de entrega conforme estabelecido no edital, sob pena de multas e outras sanções cabíveis conforme item 15 do edital. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão em epígrafe, com base na atribuição descrita na Lei do Pregão, e considerando que: a) - As propostas das empresas vencedoras satisfazem às exigências do edital; b) - As empresas vencedoras encontram-se devidamente habilitadas quanto às documentações exigidas; c) - Os preços ofertados estão dentro dos limites estabelecidos pela Prefeitura; d) - Não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes de intenção de interpor recursos. A Senhora Pregoeira adjudica o objeto da licitação às empresas vencedoras supra indicadas. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta Ata.

Itapoá, 19/09/2011.

FERNANDA CRISTINA ROSA
Pregoeira Oficial

Equipe de Apoio

ISABELA RAICIK DUTRA POHL

SOLANE GODETI ZAGONEL

Representantes (Credenciados)

COMERCIAL CRONUS LTDA
LEANDRO CASSIO VEDAN

GENETICOP DO BRASIL - COM. DE PROD. HOSP
ADRIANA MARIA ANTUNES DOS SANTOS SALAMI